

EDITAL Nº 008/2023 – FACELI DE 31/01/2023.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2023/1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, após a apresentação de recursos face ao resultado preliminar de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2023/1, Edital 007/2023.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação e por período.

7º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda de Almeida Rocha	-	DEFERIDO
2.	Ana Julia Recio Campos	-	DEFERIDO
3.	Carlos Eduardo R. Moitinho	-	DEFERIDO
4.	Dayres Colatino Pauly	-	DEFERIDO
5.	Ellen Cristie Bandeira Tozatto	-	INDEFERIDO
6.	Evanildo Luiz Acerbi N. Neto	-	DEFERIDO
7.	Julia Rocha Helmer	-	DEFERIDO
8.	Keise Molina Faé	-	INDEFERIDO
9.	Laila Fábila Vieira Santos	-	DEFERIDO
10.	Lívia Cosme Ferrari	-	DEFERIDO
11.	Luma Marques de Matos	-	DEFERIDO

8º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Caroline Gama Ribeiro	-	INDEFERIDO
2.	Gabriel Vieira Mendes	-	DEFERIDO
3.	Hilary Vancini Ucelli	-	INDEFERIDO
4.	Jéssica Bergamaschi Carlos	7º Período	INDEFERIDO
5.	Letícia Maria W. Ferrari	-	DEFERIDO
6.	Mayra Santos da Silva	-	INDEFERIDO
7.	Thays Wockel	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 23/05/23)
8.	Thiago Vinicius T. Caetano	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 24/03/23)

9º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda Carareto Bravin	-	DEFERIDO
2.	Ana Alzira Carreiro Gomes	-	DEFERIDO
3.	Beatriz Barcelos P. Araújo	-	DEFERIDO
4.	Djhordan G. de S. Nascimento	-	DEFERIDO
5.	Eduarda Lavínya A. Lopes	-	DEFERIDO
6.	Êmily Mezdari Pinheiro	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 23/05/23)
7.	Enzo Donadia Coelho	-	DEFERIDO
8.	Erisvaldo P. da Silva Junior	-	DEFERIDO
9.	Filipe da Silva Pedruzzi	-	DEFERIDO
10.	Geovana Chiarelli Cerri	-	DEFERIDO
11.	Gustavo Gobeti Petri	-	DEFERIDO
12.	Henrique Bortolotti Souza	-	INDEFERIDO
13.	Jaqueline de Jesus Santos	-	DEFERIDO
14.	João Gabriel C. Zocolotto	-	DEFERIDO
15.	João Victor G. Arivabene	-	DEFERIDO
16.	Julia Almeida Cosmi	-	DEFERIDO
17.	Julya Dias Barcellos	-	DEFERIDO
18.	Karolayne Fioroti Calegari	-	DEFERIDO
19.	Karoline Oliveira da Silva	-	DEFERIDO
20.	Kíssyla M. Engelhardt	-	DEFERIDO
21.	Larissa Lung Frigi	-	DEFERIDO
22.	Marina Luiza A. de Souza	-	DEFERIDO
23.	Sther Frasson dos Santos	-	DEFERIDO
24.	Thainara da Silva Seixas	-	DEFERIDO
25.	Thaís da Silva Sant'Anna	-	DEFERIDO
26.	Thais Denoni da Silva	-	DEFERIDO
27.	Thais Silva Nunes	-	DEFERIDO
28.	Thamires Andrade Monteiro	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 18/05/23)
29.	Victoria B. do Nascimento	-	DEFERIDO

10º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Adriana Valverde G. Costa	-	DEFERIDO
2.	Alexandre N. de S. Tavares	-	DEFERIDO
3.	Alice Cruz Leal	-	DEFERIDO
4.	Amanda Pereira Neves	-	DEFERIDO
5.	Arthur Soprani Baldo	-	INDEFERIDO
6.	Deivid dos Santos Souza	-	DEFERIDO
7.	Fernanda Yoná Almeida	-	DEFERIDO
8.	Ígor Henrique de J. Morais	-	INDEFERIDO
9.	Ingrid Gomes Vieira	-	DEFERIDO
10.	Ionice N. Papa de Souza	8º Período	DEFERIDO (apenas para o 8º período)
11.	Kellen Serra Barbosa	-	DEFERIDO
12.	Kesia Almeida Trindade	8º Período	DEFERIDO COM RESSALVA (MATRÍCULA)
13.	Letícia Alvarenga Pereira	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 23/05/23)
14.	Luiz Felipe de O. Costa	-	DEFERIDO
15.	Maria Eduarda dos A. Rosa	-	DEFERIDO
16.	Mateus Saccone de Moura	-	DEFERIDO
17.	Nara Sossai Silva	-	INDEFERIDO
18.	Olímpio Ferraz Neto	7º Período	INDEFERIDO
19.	Rafael Tavares Stefanon	-	DEFERIDO
20.	Rayane Santos Pacheco	-	DEFERIDO
21.	Sara Elis Fontecelle Mattos	-	DEFERIDO
22.	Saulo Silva Martins	-	DEFERIDO
23.	Tamiris Falconi Lubiana	-	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO**, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2023/1) constantes no Anexo I e II do presente Edital, nos prazos abaixo informados nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **1º Bimestre**: de **30/03 a 14/04/2023**.

2.1.2. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **2º Bimestre**: de **12/06 a 23/06/2023**.

2.1.3. Os Relatórios e as Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo estudante, em formato de PDF, via **Portal do aluno**, na aba: **“Direito: NPJ – Outros Requerimentos”**, nas datas definidas no item anterior. Os referidos documentos devem ser preenchidos, assinados e carimbados e/ou por assinatura digital do supervisor do estágio informado no Termos de Compromisso de Estágio e pelo estagiário quando necessário.

2.2. O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado e, caso não entregue na data avençada, resultará em reprovação.**

2.3. Em caso de **extinção do vínculo** de estágio objeto da dispensa, o estudante deverá avisar **imediatamente ao NPJ** e iniciar o cumprimento do tempo restante no núcleo, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ, sob pena de reprovação.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS, DEFERIDOS PARCIALMENTE e DEFERIDOS COM RESSALVA

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **INDEFERIDO**, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, a ser divulgado em edital próprio no dia **01/02/2023**.

3.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO PARCIALMENTE**, nos casos em que o contrato de estágio termina antes do último dia letivo do semestre, deverão se apresentar **imediatamente ao NPJ** para dar continuidade ao estágio, sob pena de reprovação.

3.2.1. O Estudante deverá formalizar seu pedido de inscrição no NPJ ou informar a renovação do contrato de estágio (anexar o aditivo), no primeiro dia útil após o término do contrato, via requerimento.

3.3. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDOS COM RESSALVA**, deverão regularizar sua situação junto à Secretaria acadêmica no prazo regimental, sob pena de cancelamento da dispensa.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 31 de janeiro de 2023.

Original assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares -
FACELI

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

1º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 30/03 a 14/04/2023.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	23/02/2023 a 14/04/2023
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

2º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 12/06 a 23/06/2023.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	15/04/2023 a 23/06/2023
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

